

DECRETO Nº 5307/85
de 05 de dezembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 477 de 06/12/1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
2.005.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.005.000.000 (dois bilhões e cinco milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3063/85, de 05 de dezembro de 1985, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

8.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	2.005.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício e parte no valor de Cr\$ 705.000.000 (setecentos e cinco milhões de cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	705.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

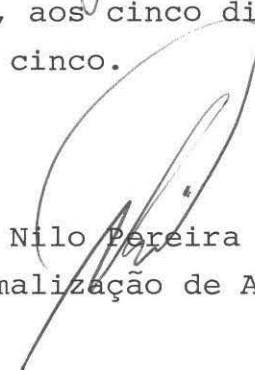
cont. Decreto nº 5307/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de dezembro de 1985.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Nilo Pereira
Formalização de Atos